

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 159/2020 – Fornecimento de avental cirúrgico descartável, sob o Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo nº 09.178-1/2020

I – Fica excluído o item 6 do Anexo I constante do Pregão Eletrônico em epígrafe, passando a vigor as numerações dos itens 7, 7.1, 8 e 9 do Anexo I como 6, 6.1, 7 e 8, respectivamente.

II – Ficam, ainda, alterados os valores de referência do item 01 em ambas as cotas, constantes do “caput” do Edital e do site “Compra Aberta”, conforme abaixo:

Item	Descrição	Valor Máximo Aceitável
01	AVENTAL CIRURGICO, DESCARTAVEL, MANGA LONGA, BRANCO – Cota Principal	R\$ 42,50
01	AVENTAL CIRURGICO, DESCARTAVEL, MANGA LONGA, BRANCO – Cota Reservada	R\$ 42,50

III – As empresas que já acessaram o Pregão deverão tomar conhecimento da alteração acima para fins de participação no certame.

IV – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações

– Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 24 de julho de 2020, às 09:30 horas.

- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: GERMANO HÉLIO SGARIONI

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 159/20, de 25 de junho de 2020.

Jundiaí, em 10 de julho de 2020.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Processo nº 8.790-4/2020

Convite nº 042/2020

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Governo e Finanças.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção mecânica especializada em veículos leves Volkswagen, compreendendo mão de obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais.

Face o que consta os autos, resolvemos:

I – CLASSIFICAR a proposta da empresa abaixo, por atender às exigências do Edital:

1º FABIO CARAMASCHI VALENTE ME – R\$ 16.200,00.

III – ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa FABIO CARAMASCHI VALENTE ME, por ofertar o menor valor total e atender às exigências do Edital.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Processo nº 9.050-2/2020

Convite nº 044/2020

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte

Objeto: Aquisição cartuchos de tinta HP 728.

Face o que consta os autos, resolvemos:

I – ADJUDICAR a proposta da empresa abaixo, por atender às exigências

do Edital:

- PAPELARIA ORLY LTDA ME: Lote 01.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 420/2019 – fornecimento de pneu para máquina otr de terraplenagem, pneu para maquina agrícola traseiro e outros, sob sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 38.171-3/2019:

- J.V. ARTTI: itens 01 (R\$ 2.415,00/PÇ), 02 (R\$ 2.595,00/PÇ), 04 (R\$ 1.685,00/PÇ) e 09 (R\$ 1.060,00/PÇ) (cotas principais e reservadas).

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 061/18, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PURO SABOR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI ME. PROCESSO: nº 03.143-5/18. ASSINATURA: 26/06/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 401.389,20. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS AO CORPO DE BOMBEIROS, DA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 8/18. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 049/19, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FIOSIOATIVIDADE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA. PROCESSO: nº 11.852-9/19. ASSINATURA: 10/06/20. VALOR TOTAL: R\$ 8.057,40. OBJETO: Prestação de serviço de fisioterapia domiciliar, através de fisioterapeuta inscrito no CREFITO, em atendimento à Mandado Judicial, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. MODALIDADE: CONVITE nº 35/19. ASSUNTO: Prorrogado por 3 (três) meses.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19383/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: F3 COMERCIO EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 798,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DVR STANDE ALONE - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1) RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 1409/2020.

CASA CIVIL

EXTRATO

CONVÊNIO nº 08/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS EM ÁLCOOL E DROGAS - CEAD, para atenção às pessoas com problemas decorrentes do uso de Álcool e outras Drogas e suas famílias.

PREFEITO: Luiz Fernando Machado - CPF nº 892.199.615-04

CNPJ: nº 03.302.793/0001-91

PRESIDENTE: Renata Jorge do Lago – CPF nº 263.945.078-65

PROCESSO: nº 8.645-0/2020

OBJETO: o desenvolvimento pelos partícipes de ações de atenção às pessoas com problemas decorrentes do uso de Álcool e outras Drogas e suas famílias, observados os princípios, objetivos e diretrizes do Ministério da Saúde – Sistema Único de Saúde (SUS) e em conformidade com a Política Municipal de Saúde, Plano de Trabalho e seu Anexo.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes da execução do presente Convênio serão financiadas no exercício de 2020 com recursos das seguintes dotações orçamentárias:

14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.0000 - R\$ 965.903,10

14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.5001 - R\$ 888.090,60

14.01.10.301.0191.2188.33.50.39.00.5002 - R\$ 142.047,00

NOTA DE EMPENHO: nº 18.627, nº 18.628 e nº 18.629 de 30 de junho de 2020.

VALOR: global de R\$ 3.992.081,40 (três milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitenta e um reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 332.673,45 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Assinatura: 01 de julho de 2020.